**EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 066/2022**

*“Institui a política municipal de promoção da igualdade racial – PMPIR, cria a coordenadoria municipal de promoção da igualdade racial – CMPIR, e dá outras providências.”*

|  |
| --- |
| **Nº 01 – EMENDA MODIFICATIVA AO PL Nº 66/2022** |
| Modifica o Parágrafo Único do artigo 6º do Projeto de Lei nº 66/2022 |
| O parágrafo único traz o seguinte texto:  Parágrafo único. A Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial terá uma Coordenação Geral auxiliada pela Secretaria Municipal da Fazenda.  **Passa a ter o seguinte texto:**  Parágrafo único. A Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial terá uma Coordenação Geral auxiliada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura. |
| **Autoria do Vereador**: João Pedro Pazuch |
|  |
| **Mensagem Justificativa:**  A Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, será vinculada a Secretaria da Educação e Cultura, para melhor adequação das suas atividades. |

Bom Retiro do Sul, 02 de agosto de 2022.

Ver. João Pedro Pazuch